

PORTARIA ANAC Nº 1029/SSO, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos da ESA-Escola Superior de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da ESA-Escola Superior de Aviação Civil Ltda, situada à Av. Santos Dumont, 1979, Hangar Vortex, sala 04 – Campo de Marte – Santana, São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.017739/2010-47.

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião, Voo por Instrumentos e Multimotor, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.017739/2010-47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA